



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 031/2023

PRAIA NORTE – TO, 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do dia do Evangelho/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa ADORE PRODUÇÕES LTDA – ME, Inscrição no CNPJ; 12.3773872/0001-52, sito a Avenida José Leandro da Cruz, 1.214 – sala 01 – QD 122 – LT 12 – Parque Amazonas, CEP: 74.843-010 – Goiânia – GO. Com valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de março de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal